ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

CAMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
PORTARIA Nº 15 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Fica estabelecido Ponto Facultativo nos dias 03 ao dia 05 de março de 2025".

PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS, ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições oriundas do Artigo 28, II e VI e Artigo 30, X, ambos, da LOM – Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art. 1º Fica instituído Ponto Facultativo nos dias 03 e 05 (três e cinco) de março de 2025, na Câmara Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO, Dia 04 de março do corrente ano feriado de Carnaval.

Art. 2º Devido ao ponto facultativo no dia 03, Sessão Ordinária ocorrerá no dia 06 de março de 2025, ás 19hs.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Alegre dos Parecis - RO, 28 de fevereiro de 2025.

VALMIRO GOMES DA SILVA
Vereador Presidente- CMAAP

Publicado por:
Marco Antonio Rodrigues da Silva
Código Identificador:F9E5B806

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 03/03/2025. Edição 3930
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/